



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno e do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Representação nº 08p/25:** Colocar como prioritário no BRC. Analisada a denúncia. Solicitar manifestação. **2) PDE nº 18/21:** redistribuído para relatoria. **3) Representação nº 83/23:** Distribuído para parecer. **4) PDE nº 17/23:** Acatar parecer Jurídico e realizar o despacho de arquivamento. Anexar petição ao BRC. Distribuído para parecer. **5) PDE nº 02/20:** Realizar despacho de arquivamento. Distribuído para parecer. **6) PDE nº 02/22:** Recebido atestado médico. Audiência aprazada para 28/04/2025 às 9h30. **7) PDE 20/20:** Recebida lista de testemunhas. Aguardar audiência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 20/01/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 20/01/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 21/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1997324** e o código CRC **9271F60F**.